



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 008/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe de complementação de valor de referência salarial base do quadro de pessoal, cujo valor se situou abaixo do salário mínimo nacional vigente no exercício de 2018”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá; e

Considerando o novo valor do salário mínimo fixado através do Decreto nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº 15.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo;

Considerando a necessidade de dar obediência às normas legais, especialmente ao que consta da Constituição Federal;

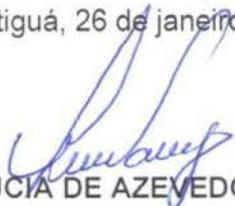
DECRETA

Art. 1º - Fica acrescido, em caráter excepcional e provisório, o valor de **R\$ 0,04** (quatro centavos) à Referência Salarial 01 do Quadro de Pessoal Vigente, considerando a última alteração salarial ocorrida conforme a Lei Municipal nº 037 de 15 de maio de 2017, para os fins de equiparação ao novo valor do salário mínimo de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), que passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018.

Parágrafo único - o disposto no caput prevalecerá até a próxima alteração e consolidação do quadro de pessoal vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 26 de janeiro de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo